



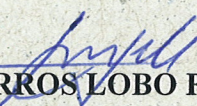
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001493/2011-15, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA, matrícula SIAPE nº 1120653, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **01/05/2008 a 01/05/2010**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **31/01/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12